



Publicado no Jornal "O Paraná" em 26/10/2002

DECRETO Nº 1714/2002

Declara recesso administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando ser tradicionalmente comemorado o dia 28 de outubro como dia do Servidor Público;

Considerando ser o dia 31 de outubro feriado Municipal, comemorativo ao dia da Reforma.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo o dia 1º de novembro de 2002, para comemoração alusiva ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único –Em consequência nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala de serviços externos de limpeza pública e de Saúde, afim de que os trabalhos essenciais destes setores não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de outubro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**

**VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração**